



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

O presente termo de referência tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, dividido por Lotes: **(LOTE I)** Carros de Passeio de Pequeno Porte, **(LOTE II)** Carros Utilitários, **(LOTE III)** Caminhões, **(LOTE IV)** Máquinas Pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Santa Cruz do Capibaribe não possui uma frota de veículos, bem como as máquinas pesadas descritas neste termo de referência suficiente para atender suas necessidades, se faz necessário a referida contratação, com a finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão da pública, sempre buscando satisfazer o interesse público.

FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização dos serviços pela contratante não exonera nem diminui a completa responsabilidade da contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

O responsável pela fiscalização do contrato e dos serviços será o diretor de transporte do Município o Sr. Walter Aragão de Souza Filho, inscrito no CPF sob nº 026.058.694-31 e matrícula nº 506022.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Considerando as planilhas de composição de preços, segue a estimativa para tomar como parâmetro da contratação:

LOTE I - CARROS DE PASSEIO DE PEQUENO PORTE

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SETOR	MOTORISTA	COMBUSTÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/12 MESES
1.0	CARRO PASSEIO SUV	Motorização mínima de 2.000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	GABINETE	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 4.241,64	R\$ 50.899,68



2.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade para transportar 05 pessoas com 04 portas e ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
3.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade para transportar 05 pessoas com 04 portas e ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
4.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade para transportar 05 pessoas com 04 portas e ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
5.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade para transportar 05 pessoas com 04 portas e ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
6.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade para transportar 05 pessoas com 04 portas e ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
7.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04



8.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
9.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
10.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
11.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
12.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1600 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.389,62	R\$ 28.675,44
13.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1600 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.389,62	R\$ 28.675,44



14.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1600 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GETÃO DE PESSOAS	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.389,62	R\$ 28.675,44
15.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1600 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GETÃO DE PESSOAS	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.389,62	R\$ 28.675,44
16.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GETÃO DE PESSOAS	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
17.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GETÃO DE PESSOAS	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
18.0	CARRO PASSEIO	Motorização mínima de 1000 cilindradas ou superior, com capacidade de transportar 05 pessoas, com 04 portas e com ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE RECETA MUNICIPAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.239,17	R\$ 26.870,04
VALOR TOTAL DO LOTE I								R\$ 514.911,96	

LOTE II - CARROS UTILITÁRIO

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SETOR	MOTORISTA	COMBUSTÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/12 MESES
------	-----------------	-----------	-------	-----------	-------------	-------	---------	-------------	------------------------



19.0	CARRO UTILITÁRIO	tipo pick up, capacidade mínima de 700 kg ou superior, para 01 motorista e 01 passageiro, 1400 cilindradas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.202,94	R\$ 26.435,28
20.0	CARRO UTILITÁRIO	tipo pick up, capacidade mínima de 700 kg ou superior, para 01 motorista e 01 passageiro, 1400 cilindradas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.202,94	R\$ 26.435,28
21.0	CARRO UTILITÁRIO	tipo pick up, capacidade mínima de 700 kg ou superior, para 01 motorista e 01 passageiro, 1400 cilindradas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.202,94	R\$ 26.435,28
22.0	CARRO UTILITÁRIO	tipo pick up, capacidade mínima de 700 kg ou superior, para 01 motorista e 01 passageiro, 1400 cilindradas, sem limite de quilometragem com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.202,94	R\$ 26.435,28
23.0	CAMINHO NETE	Motorização 2.0 ou superior, Turbo diesel, 4x4 completa, cabine dupla, com carroceria aberta, 04 portas, capacidade para 1 motorista e 4 passageiros, quilometragem livre, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. A disposição da secretaria. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 4.935,59	R\$ 59.227,08
24.0	CAMINHO NETE	Motorização 2.4 ou superior, flex, cabine dupla, com carroceria aberta, 04 portas, capacidade para 1 motorista e 4 passageiros, quilometragem livre, a disposição da secretaria, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 4.659,17	R\$ 55.910,04
25.0	CARRO TIPO VAN	Tipo Van capacidade mínima de 14 passageiros, motor 2.2 movido a diesel, com ar condicionado, até 02 (dois) anos de Fabricação, para atender a necessidade do município. OBS: Quilometragem estimada mensal de 3.600 Km. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 6.601,02	R\$ 79.212,24



26.0	CARRO TIPO VAN	Tipo Van capacidade mínima de 14 passageiros, motor 2.2 movido a diesel, com ar condicionado, até 02 (dois) anos de Fabricação, para atender a necessidade do município. OBS: Quilometragem estimada mensal de 3.600 Km. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 6.601,02	R\$ 79.212,24
27.0	CARRO TIPO VAN	Tipo Van capacidade mínima de 14 passageiros, motor 2.2 movido a diesel, com ar condicionado, até 02 (dois) anos de Fabricação, para atender a necessidade do município. OBS: Quilometragem estimada mensal de 3.600 Km. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE RECETA MUNICIPAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 6.601,02	R\$ 79.212,24
28.0	CAMINHO NETE CARROCERIA	tipo Toyota, com carroceria de madeira, pick up chassi longo a diesel, para 01 motorista e 01 passageiro, em bom estado de conservação. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 2.608,97	R\$ 31.307,64
29.0	CAMINHO NETE CARROCERIA	Caminhonete tipo picap up com carroceria de madeira, chassi longo a diesel, para 01 motorista e 01 passageiro, em bom estado de conservação. Sem combustível e operador por conta da Contratada. Quantidade estimada de diárias trabalhadas por mês: 22 diárias	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 6.690,46	R\$ 80.285,52
30.0	CAMINHO NETE CARROCERIA	Caminhonete tipo picap up com carroceria de madeira, chassi longo a diesel, para 01 motorista e 01 passageiro, em bom estado de conservação. Sem combustível e operador por conta da Contratada. Quantidade estimada de diárias trabalhadas por mês: 22 diárias	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 6.690,46	R\$ 80.285,52
31.0	CAMINHO NETE CARROCERIA	Caminhonete tipo picap up com carroceria de madeira, chassi longo a diesel, para 01 motorista e 01 passageiro, em bom estado de conservação. Sem combustível e operador por conta da Contratada. Quantidade estimada de diárias trabalhadas por mês: 22 diárias	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 6.690,46	R\$ 80.285,52
VALOR TOTAL DO LOTE II								R\$ 730.679,16	

LOTE III – CAMINHÃO



ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SETOR	MOTORISTA	COMBUSTÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/12 MESES
32.0	CARRO PIPA 9.000L	Com capacidade igual ou superior a 9000 L de água potável, em bom estado de conservação e tanque em bom estado de conservação. (pintura, mecânica, pneus e documentação regular) OBS: Quantidade estimada de viagens mensal de 40. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	COM	SEM	12	Mês	R\$ 9.181,69	R\$ 110.180,28
33.0	CARRO PIPA 16.000L	Com capacidade igual ou superior a 16000 L de água potável, em bom estado de conservação e tanque em bom estado de conservação. (pintura, mecânica, pneus e documentação regular) OBS: Quantidade estimada de viagens mensal de 40. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 12.501,83	R\$ 150.021,96
34.0	CARRO PIPA 16.000L	Com capacidade igual ou superior a 16000 L de água potável, em bom estado de conservação e tanque em bom estado de conservação. (pintura, mecânica, pneus e documentação regular) OBS: Quantidade estimada de viagens mensal de 40. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 12.501,83	R\$ 150.021,96
35.0	CARRO PIPA 16.000L	Com capacidade igual ou superior a 16000 L de água potável, em bom estado de conservação e tanque em bom estado de conservação. (pintura, mecânica, pneus e documentação regular). OBS: Quantidade estimada de viagens mensal de 40. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 12.501,83	R\$ 150.021,96
36.0	CARRO PIPA 16.000L	Com capacidade igual ou superior a 16000 L de água potável, em bom estado de conservação e tanque em bom estado de conservação. (pintura, mecânica, pneus e documentação regular). OBS: Quantidade estimada de viagens mensal de 40. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 12.501,83	R\$ 150.021,96
37.0	CAMINHÃO BAÚ	tipo caminhão Baú capacidade mínima de 4500 kg ou superior, para 01 motorista e 02 passageiro, motor à diesel, em ótimo estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 7.543,61	R\$ 90.523,32



38.0	CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO	tipo caminhão Baú Frigorífico, capacidade mínima de 4500 kg ou superior, para 01 motorista e 02 passageiro, motor à diesel, em ótimo estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	COM	SEM	12	Mês	R\$ 8.227,92	R\$ 98.735,04
39.0	CAMINHÃO CARROCERIA	tipo caminhão carroceria aberta, capacidade mínima de 4500 kg ou superior, para 01 motorista e 02 passageiro, motor à diesel, em bom estado de conservação OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 7.376,69	R\$ 88.520,28
40.0	CAMINHÃO CARROCERIA	tipo caminhão carroceria aberta, capacidade mínima de 4500 kg ou superior, para 01 motorista e 02 passageiro, motor à diesel, em bom estado de conservação OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 7.376,69	R\$ 88.520,28
41.0	CAMINHÃO CARROCERIA	tipo caminhão carroceria aberta, capacidade mínima de 4500 kg ou superior, para 01 motorista e 02 passageiro, motor à diesel. em bom estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Sem motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEM	SEM	12	Mês	R\$ 6.649,67	R\$ 79.796,04
42.0	CAMINHÃO CAÇAMBA 6M³	tipo caminhão caçamba, capacidade de carga mínima de 6 m³, ou superior, para 01 motorista e 02 passageiros, em bom estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 10.360,82	R\$ 124.329,84
43.0	CAMINHÃO CAÇAMBA 6M³	tipo caminhão caçamba, capacidade de carga mínima de 6 m³, ou superior, para 01 motorista e 02 passageiros, em bom estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 10.360,82	R\$ 124.329,84



44.0	CAMINHÃO CAÇAMBA A 6M³	tipo caminhão caçamba, capacidade de carga mínima de 6 m³, ou superior, para 01 motorista e 02 passageiros, em bom estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 10.360,82	R\$ 124.329,84
45.0	CAMINHÃO CAÇAMBA A 6M³	tipo caminhão caçamba, capacidade de carga mínima de 6 m³, ou superior, para 01 motorista e 02 passageiros, em bom estado de conservação. OBS: Quilometragem estimada mensal de 1.200 Km. Com motorista e sem combustível.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	12	Mês	R\$ 10.360,82	R\$ 124.329,84
VALOR TOTAL DO LOTE III								R\$ 1.653.682,44	

LOTE IV - MÁQUINAS PESADAS

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SETOR	MOTORISTA	COMBUSTÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/12 MESES
46.0	CAMINHÃO MUNCK	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	1200	CHP	R\$ 195,02	R\$ 234.024,00
47.0	ESCAVADORA HIDRÁULICA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	1200	CHP	R\$ 182,88	R\$ 219.456,00
48.0	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	COM	SEM	250	CHP	R\$ 206,69	R\$ 51.672,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV								R\$ 505.152,50	

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES	R\$ 3.404.426,06
---------------------------------------	-------------------------

DOS PRAZOS



O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura do certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

O prazo para execução do objeto da licitação deverá ser de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) ser convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-las no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

O prazo para execução do Contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que observado o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

O prazo para entrega dos veículos, e das máquinas pesadas pela licitante vencedora será de até 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

Os veículos e as máquinas pesadas deverão ser entregues na Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

DO PAGAMENTO

O Contratante efetuará o pagamento das faturas, devidamente atestadas, referentes à prestação dos serviços objeto deste termo de referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Receita Municipal, localizada na Av. Padre Zuzinha, nº 244/248, Centro, nesta cidade.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As interessadas deverão apresentar aptidão de capacidade técnica através de atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou prestado os serviços a qualquer tempo de forma satisfatória com o objeto da licitação.

Deverá ainda apresentar as declarações de disponibilidade dos Veículos dentro das especificações contidas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/93, a **Contratada** obriga-se igualmente nos seguintes termos:

- a) Nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis resultantes da execução do Contrato.
- b) Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação da Secretaria Municipal, para que não cause



- qualquer prejuízo ao Contratante, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou uso.
- d) Arcar com todas as despesas decorrentes dos veículos e das máquinas pesadas inclusive manutenção, materiais, peças, acessórios, lubrificantes, pneus, licenciamentos, serviços de reboque, seguros de acidentes, impostos e outras decorrentes da execução que serão de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo ao Contratante a responsabilidade.
 - e) Substituir os veículos e as máquinas pesadas em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação quando estiverem danificados.
 - f) Regularizar a documentação referente aos veículos e as máquinas pesadas diante dos órgãos competentes.
 - g) Substituir, sem ônus para o Contratante, todos os componentes e/ou peças que apresentarem defeitos ou desgastes convencionais e/ou prematuros em seus veículos e máquinas pesadas.
 - h) Informar ao Contratante, em tempo hábil, a data para a manutenção preventiva, momento em que substituirá o veículo e máquinas pesadas, sendo a substituição de igual, ou melhor, característica, que o primeiro.
 - i) Indicar, quando da assinatura do Contrato, o(s) funcionário(s) que ficará(ão) a disposição do Contratante, durante a execução do mesmo, sendo o(s) responsável(eis) pelo atendimento, gerenciamento da frota e oficina.
 - j) Apresentar o motorista/operador devidamente habilitado e uniformizado, bem como estar disponível para realizar suas atividades dentro do horário especificado pelo Contratante.
 - k) Comprovar, mensalmente, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais e tributárias, sobretudo, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Previdência Social) relativas à competência do próprio mês do faturamento e pertinentes aos seus funcionários disponibilizados para prestar os serviços, como condição *"sinequa non"* à percepção mensal do valor faturado, mantendo o Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros em decorrência da prestação dos serviços contratados.
 - l) Caso a Contratada não comprove o recolhimento dos encargos sociais (FGTS e INSS), as importâncias faturadas ficarão retidas até a comprovação do recolhimento, bem como serão aplicadas as sanções legalmente estabelecidas no instrumento contratual.
 - m) Assumir total e integral responsabilidade, direta e indireta, quanto a todas as despesas decorrentes da contratação, assim como, todos os impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições previdenciárias e encargos sociais.
 - n) Responder pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto deste acordo.
 - o) Os veículos e máquinas pesadas locadas **com** motorista/conductor/operador ficarão a disposição da Prefeitura Municipal diariamente das 8 horas até 18 horas, com intervalo de duas horas para almoço.
 - p) Os veículos locados **sem** motorista/conductor ficarão a disposição da Secretaria solicitante ininterruptamente, durante o prazo de prestação do serviço ou enquanto durar o instrumento contratual.



- q) Substituir os veículos, máquinas pesadas locados por outro do mesmo nível, nos casos de manutenção preventiva e/ou corretiva, avarias, acidentes, furto, roubo ou incêndio.
- r) Entregar os veículos e as máquinas pesadas com seus respectivos documentos, chaves e equipamento de segurança ao responsável indicado neste termo.
- s) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção, despesa de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos e máquinas pesadas.
- t) Cumprir com as datas das revisões de garantias, manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos.
- u) Utilizar apenas pneus que não sejam recauchutados ou reconicionados nos veículos e máquinas pesadas.
- v) Assumir os custos decorrentes de impostos e taxas necessárias à preservação dos veículos bem como o pagamento do seguro obrigatório, IPVA, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, no caso de veículos com motorista/conducutor.
- w) Responsabilizar-se pelas multas ocasionadas pelos seus motoristas durante o período de condução dos veículos e máquinas pesadas locados.
- x) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da contratação.
- y) É permitido à **Contratada** a subcontratação em parte do objeto do presente acordo, mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da **Contratada** sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante.

Obs: Ficará(ão) o(s) vencedor(es) do certame obrigado(s) a levar a seguinte documentação no ato da assinatura do Contrato:

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Habilitação do Condutor do veículo e das máquinas pesadas em categoria compatível (para os que serão conduzidos pelo motorista/conducutor/operador da Contratada);

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- a) Utilizar os veículos e as máquinas pesadas locados de acordo com o manual de instruções de fábrica e/ou orientações da Contratada.
- b) Cientificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com os veículos e as máquinas pesadas, para as providências cabíveis.
- c) Pedir à Contratada os esclarecimentos que se fizerem necessários, de modo a garantir a melhor qualidade deste objeto.
- d) Efetuar os pagamentos na forma pactuada.



- e) Informar à Contratada, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega ou dia de entrega do objeto contratado.
- f) Poderá o Contratante, em qualquer tempo, colocar adesivos ou imãs de identificação da Prefeitura Municipal e das Secretarias, nas portas dos veículos e máquinas pesadas.
- g) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas nos veículos conduzidos pelos motoristas indicados pelo Contratante, decorrente de infrações de trânsito, durante o período de contratação, comprovada a cumplicidade mediante apuração realizada por órgãos oficiais.
- h) Efetuar os pagamentos mensais mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, devidamente atestadas pela unidade competente do órgão, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura devidamente atestada.
- i) Fiscalizar o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las por escrito à Contratada para correção das irregularidades apontadas.
- j) Aplicar as penalidades previstas no instrumento contratual, na hipótese de a Contratada não cumprir os termos contratuais, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Contratante.



MODELO DE PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS VEÍCULOS – LOTE I; II; e III

VEICULO BASE DE CALCULO:
ANO DO VEICULO
KM MENSAL

1.0 CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	SALÁRIO (CONVENÇÃO COLETIVA - SINTEPAV)	MÊS				
	ENCARGOS TRABALHISTAS - % (ANEXO 02)	MÊS				

1.2	DEPRECIÇÃO	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO USADO (*1)	UND				
	VALOR RESIDUAL	UND				
	ÍNDICE DE REVENDA	%				
	VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	MESES				
	PARCELA MENSAL DE CAPITAL	MÊS				

1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	TAXA DE JUROS ANUAL	%				
	VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	ANOS				
	COEFICIENTE APLICAVEL AO VALOR DO VEÍCULO (R)	%				
	PARCELA MENSAL DE CAPITAL	MÊS				

1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	IPVA	UND				
	LICENCIAMENTO ANUAL	UND				
	SEGURO OBRIGATÓRIO	UND				
	SEGURO FACULTATIVO	MÊS				
	LICENCIAMENTO E SEGUROS MENSAIS	MÊS				

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS -

2.0 CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	MÉDIA DE QUILOMETROS RODADOS / LITRO DE COMBUSTÍVEL	km/L				
	ESTIMATIVA DE QUILOMETROS RODADOS (MÊS)	km				
	ESTIMATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÊS)	L				

2.2	LUBRIFICANTES	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
-----	---------------	----	------	---------------	--	--



				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	VALOR DO LITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	L				
	PERÍODO DE TROCA	km				
	CAPACIDADE DO CÂRTER	L				
	CUSTO DA TROCA POR QUILOMETRO	R\$ / km				
	ESTIMATIVA DE QUILOMETROS RODADOS (MÊS)	km				

2.3	PNEUS	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO JOGO DE PNEUS	UND				
	CUSTO DO JOGO COMPLETO / QUILOMETRO RODADO	R\$ / km				
	ESTIMATIVA DE QUILOMETROS RODADOS (MÊS)	km / Mês				
	CUSTO MENSAL COM PNEUS	R\$ / Mês				

2.4	MANUTENÇÃO	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	CUSTO DE MANUTENÇÃO POR Km	km				
	ESTIMATIVA DE QUILOMETROS RODADOS (MÊS)	km				

2.5	LAVAGEM COMPLETA	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	MÉDIA DE PREÇO DA LAVAGEM COMPLETA	UND				
	LAVAGEM COMPLETA MENSAL					

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS						-
-----------------------------------	--	--	--	--	--	---

3.0	CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS S/ BDI					
3.1	CUSTOS	UN	QTDE	PREÇOS EM R\$		
				UNITÁRIO	SUB-TOTAL	TOTAL
	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS	MÊS				
	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS	MÊS				
	TOTAL DOS CUSTOS S/ BDI	MÊS				

4.0	CUSTO FINAL DO VEÍCULO POR MÊS C/ BDI					
	CUSTO COM MOTORISTA	MÊS				
	VALOR DO BDI	%				
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS C/ BDI	MÊS				



BDI 01 – PARA LOCAÇÕES SEM MÃO DE OBRA (MOTORISTA / OPERADOR)

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI 01

OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas (Sem Mão de Obra)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DEBDI – PADRÃO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	6,00%
TAXA DE LUCRO		L	5,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal) ISENTO		
	CPRB (INSS)		
BDI RESULTANTE			15,52%

BDI 02 – PARA LOCAÇÕES COM MÃO DE OBRA (MOTORISTA / OPERADOR)

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI 02

OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas (Com Mão de Obra)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	6,00%
TAXA DE LUCRO		L	5,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal) ISENTO		5,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI RESULTANTE			28,15%